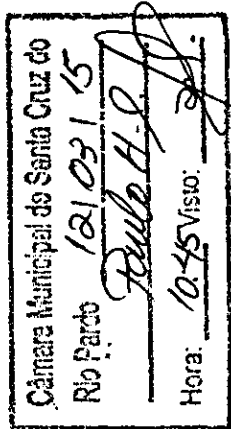




Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 25, APROV. 09/03/15



LEI Nº 2862, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00".

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigos 42 e 43, incisos I e III da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para que o Município efetue aumento de capital da Codesan através de subscrição de ações ordinárias no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.02.00 - Secretaria de Administração	
02.02.01 - Administração	
04.122.0102.2.071	
4.5.90.65.02 - Empresas de Economia Mista-Aumento Capital-Codesan	2.000.000,00
TOTAL.....	2.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de Superávit Financeiro verificado no exercício anterior no valor de R\$ 634.860,28 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais, vinte e oito centavos) e o valor de R\$ 1.365.139,72 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais, setenta e dois centavos) por anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (0XX14) 3332-4000 - CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br


Armando Cunha
Secretário Finanças



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.00.00 - Poder Executivo	
02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
02.01.01 – Chefia de Gabinete	
04.122.0103.2.001	
19	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.01.02 – Assessoria Jurídica	
04.122.0103.2.002	
25	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.00 – Secretaria de Administração	
02.02.01 – Administração	
04.122.0102.2.005	
41	
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	5.000,00
02.02.03 – Posto de Bombeiros	
05.153.0102.2.007	
50	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.03.00 – Secretaria de Finanças	
02.03.00 – Secretaria de Finanças	
04.123.0101.2.010	
62	
3.2.90.21.00 – Juros da Dívida por Contrato	70.000,00
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.01 – FMS – Atenção Básica	
10.301.0201.2.014	
99	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br


Armando Cunha
Secretário Finanças



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0202.2.019

129

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 180.000,00

10.302.0202.2.020

139

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 85.000,00

10.302.0202.2.022

156

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

02.04.03 – FMS – Vigilância em Saúde

10.305.0203.2.024

171

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 35.000,00

02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

12.361.0104.2.033

217

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 120.000,00

02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

12.365.0104.2.036

244

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00

02.05.10 – Ensino Médio Técnico

04.122.0104.2.039

260

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br


Armando Cunha
Secretário Finanças



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.06.00 – Secretaria de Esportes	
02.06.00 – Secretaria de Esportes	
27.812.0112.2.041	
265	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.07.00 – Secretaria de Cultura	
02.07.01 – Administração	
13.392.0105.2.042	
273	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.08.01 – Assistência e Promoção Social	
08.244.0106.2.049	
292	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
02.08.02 – Fundo Social de Solidariedade Municipal	
08.244.0106.2.052	
302	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras	
02.09.01 – Administração	
25.752.0107.1.044	
327	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.10.00 – Secretaria de Agricultura	
02.10.01 – Administração	
20.602.0108.1.045	
351	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	226.509,02



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

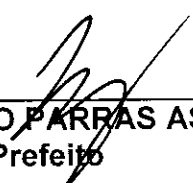


02.13.00 – Secretaria de Meio Ambiente	
02.13.01 – Administração	
18.541.0115.2.067	
388	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.632,92
02.13.02 – Praças, Parques, Jardins e Trevos	
18.541.0115.2.070	
394	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.997,78
TOTAL.....	1.365.139,72

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de março de 2015.



OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito